



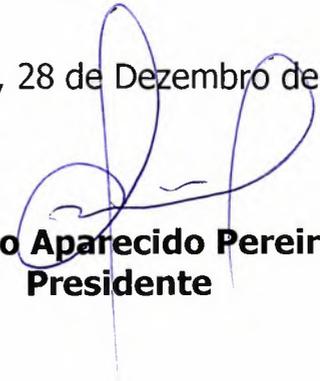
PROJETO DE LEI Nº 052/2020

DISPÕE SOBRE A EXIGÊNCIA DE NÍVEL SUPERIOR DE ENSINO COMO REQUISITO DE ESCOLARIDADE PARA PROVIMENTO DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES DE CONFIANÇA, REGULADOS PELO ARTIGO 2º, INCISO II, LETRA "A", DA LEI COMPLEMENTAR Nº 2.026, DE 14/01/2005, COM AS ALTERAÇÕES DADAS PELO ARTIGO 4º, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 2.679, DE 28/03/2013, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

"DESPACHO"

O presente Projeto de Lei foi lido na Sessão Extraordinária do dia 28 de Dezembro de 2020, sendo nesta mesma data encaminhado à Assessoria e Comissões Permanentes da Casa, para estudo e posterior parecer sobre a matéria.

Guariba, 28 de Dezembro de 2020.

  
**Cássio Aparecido Pereira**  
**Presidente**

*"Trabalho, transparência e compromisso com você!"*



# CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA

ESTADO DE SÃO PAULO

GUARIBA  
"Cidade Primavera"

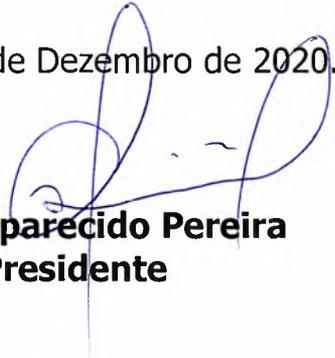
## PROJETO DE LEI Nº 052/2020

DISPÕE SOBRE A EXIGÊNCIA DE NÍVEL SUPERIOR DE ENSINO COMO REQUISITO DE ESCOLARIDADE PARA PROVIMENTO DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES DE CONFIANÇA, REGULADOS PELO ARTIGO 2º, INCISO II, LETRA "A", DA LEI COMPLEMENTAR Nº 2.026, DE 14/01/2005, COM AS ALTERAÇÕES DADAS PELO ARTIGO 4º, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 2.679, DE 28/03/2013, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

### "DESPACHO"

O presente Projeto de Lei foi colocado em discussão e votação na Sessão Extraordinária do dia 28 de Dezembro de 2020, sendo **aprovado por 08 (oito) votos favoráveis e 01 (um) contrário. Votou contrário ao Projeto, o Vereador José Carlos Caporusso, ficando sujeito à segunda votação.**

Guariba, 28 de Dezembro de 2020.

  
**Cássio Aparecido Pereira**  
**Presidente**

*"Trabalho, transparência e compromisso com você!"*



# CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA

ESTADO DE SÃO PAULO

GUARIBA  
"Cidade Primavera"

## PROJETO DE LEI Nº 052/2020

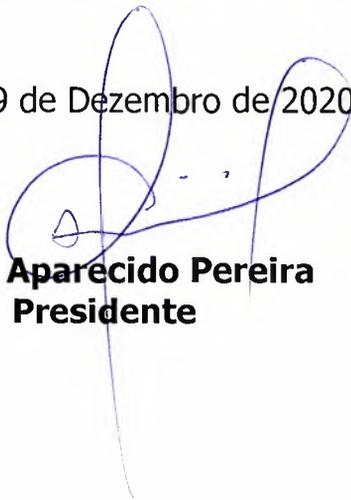
DISPÕE SOBRE A EXIGÊNCIA DE NÍVEL SUPERIOR DE ENSINO COMO REQUISITO DE ESCOLARIDADE PARA PROVIMENTO DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES DE CONFIANÇA, REGULADOS PELO ARTIGO 2º, INCISO II, LETRA "A", DA LEI COMPLEMENTAR Nº 2.026, DE 14/01/2005, COM AS ALTERAÇÕES DADAS PELO ARTIGO 4º, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 2.679, DE 28/03/2013, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

### "DESPACHO"

O presente Projeto de Lei foi colocado em **segunda** discussão e **segunda** votação na Sessão Extraordinária do dia 29 de Dezembro de 2020, sendo **aprovado por 07 (sete) votos favoráveis e 01 (um) contrário.**

**Votou contrário ao Projeto, o Vereador José Carlos Caporusso.**

Guariba, 29 de Dezembro de 2020.

  
**Cássio Aparecido Pereira**  
**Presidente**

*"Trabalho, transparência e compromisso com você!"*